

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 029/2020, 18 de março de 2020.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Sra. Maria das Graças Ferreira de Jesus e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SRA. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE JESUS**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria de Assistência Social, de 02/03/2020 à 30/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de março de 2020.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal